



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210133 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021-FMS

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU, e a empresa IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de consultas, exames especializados, cirurgias eletivas, plantões médicos, de enfermeiros e técnicos de enfermagem, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210133 o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Acgua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acgua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pela Sra. ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.916.189/0001-60, estabelecida na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia administradora Sra. TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da Carteira de Identidade CRO/PA nº. 3916 e CPF nº. 683.144.422-91, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves nº. 8578, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20210133, com vigência de 07/04/2021 a 07/04/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2021-FMS, entre ele celebrados em data de 07/04/2021, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210133, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2021-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

10 302 0210 2.040 - Manutenção da Média e Alta Complexidade

10 302 0210 2.044 - Enfrentamento de Pandemias

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 07 de abril de 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU
Roseli Aparecida de Almeida Braga – Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA: IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA
CNPJ: 17.916.189/0001-60
Tarsila Albuquerque Coelho Gomes – Sócia Administradora
CPF: 683.144.422-91

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____